



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.850, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova o Projeto de Extensão intitulado “Educação e Sustentabilidade Ambiental na Casa-Escola da Pesca: o GEAM/UFPA e a Companhia Docas do Pará na busca da conservação/preservação dos sistemas das Ilhas de Belém”.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.09.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 020624/2016 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão intitulado “Educação e Sustentabilidade Ambiental na Casa-Escola da Pesca: o GEAM/UFPA e a Companhia Docas do Pará na busca da conservação/preservação dos sistemas das Ilhas de Belém”, de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de setembro de 2016.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão